

Síntese Execução Orçamental

junho 2021

DGOOrçamento
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
26 de julho de 2021

Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	28
3. Administração Regional e Administração Local	37
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	41
Serviço Nacional de Saúde.....	41
Operações com ativos financeiros.....	42
Dívida não financeira das administrações públicas.....	45
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	47

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	20
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	21
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	22
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	29
Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado	30
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	32
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	34
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	36
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	38
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	39
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	40
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	41
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	42
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	43
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	44
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	47

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	19
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	24
Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado.....	31
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	37
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	37
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	45
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	46

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram até junho de 2021 um défice de 7 060,1 milhões de euros, o que representa um agravamento homólogo de 149,6 milhões de euros, resultado do aumento mais expressivo da despesa em termos absolutos (1824,1 milhões de euros) face à receita (1674,5 milhões de euros). O saldo primário situou-se em -3 118,9 milhões de euros, menos 559,6 milhões de euros do que em junho de 2020.
- O **aumento da receita em 4,6%** (+1 674,5 milhões de euros face ao período homólogo) decorre, essencialmente, da evolução positiva da receita fiscal e contributiva (+1 178,2 milhões de euros) que reflete a retoma da atividade económica com efeitos positivos no mercado de trabalho, com o crescimento de 6,7% das contribuições para a segurança social (690,3 milhões de euros) e de 2,5% da receita fiscal (487,9 milhões de euros). A receita fiscal reflete, em particular, as recuperações de cobrança do IVA, IRC, IRS e imposto municipal sobre transmissões, em parte compensado pela variação negativa no ISP. A receita não fiscal e não contributiva registou um aumento de 496,3 milhões de euros, traduzida, maioritariamente, pelo comportamento das transferências de fundos europeus, em particular as recebidas no âmbito do instrumento de Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU).
- O **crescimento da despesa em 4,2%** (1 824,1 milhões de euros face a junho de 2020) é explicado, principalmente, pelos aumentos: i) das transferências correntes (1 164,7 milhões de euros), em particular, por parte da Segurança Social no âmbito das medidas de mitigação do impacto da COVID-19 (446,6 milhões de euros), das pensões (212,1 milhões de euros) e das prestações de desemprego (159 milhões de euros); ii) das despesas com pessoal (455,1 milhões de euros), influenciadas em grande parte pelas novas admissões e pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à COVID-19 pelo Serviço Nacional de Saúde; iii) das transferências de capital (401,3 milhões de euros), relacionadas sobretudo com a transferência prestada pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, no âmbito do Acordo de Capitalização Contingente (em 2020 estava registada como despesa não efetiva) e pela transferência para o Fundo Único de Resolução que em 2020 foi realizada em julho; iv) da despesa com subsídios (283,7 milhões de euros), associada, em grande medida, aos apoios ao emprego e à qualificação profissional, nomeadamente o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e o Programa Ativar; e v) do investimento (137,2 milhões de euros) explicado pela aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho		€ Milhões					
	Execução		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		Relativa (%)		
			maio	junho	maio	junho	
Receita corrente	35 800,1	37 470,9	-544,4	1 670,8	-1,8	4,7	4,5
Receita fiscal	19 689,1	20 177,0	-1 094,5	487,9	-6,4	2,5	1,3
Impostos directos	7 317,1	7 731,7	-532,1	414,6	-8,7	5,7	1,1
Impostos indirectos	12 372,0	12 445,4	-562,4	73,3	-5,1	0,6	0,2
Contribuições de Segurança Social	10 298,6	10 988,8	378,6	690,3	4,4	6,7	1,9
Transferências Correntes	1 026,4	1 500,5	319,4	474,1	35,0	46,2	1,3
Outras receitas correntes	4 625,2	4 799,4	60,8	174,2	1,5	3,8	0,5
Diferenças de consolidação	160,8	5,2	-208,7	-155,7	-	-	-0,4
Receita de capital	985,9	989,5	-10,4	3,6	-1,3	0,4	0,0
Venda de bens de investimento	131,0	112,7	-22,9	-18,3	-19,5	-14,0	0,0
Transferências de Capital	816,9	860,3	33,7	43,4	5,1	5,3	0,1
Outras receitas de capital	21,7	14,5	-5,8	-7,2	-38,7	-33,4	0,0
Diferenças de consolidação	16,3	2,1	-15,4	-14,3	-	-	0,0
Receita efetiva	36 786,0	38 460,4	-554,8	1 674,5	-1,8	4,6	
Despesa corrente	40 843,4	42 137,4	1 365,4	1 293,9	4,2	3,2	3,0
Despesas com o pessoal	10 773,8	11 228,9	360,2	455,1	4,5	4,2	1,0
Aquisição de bens e serviços	6 042,2	5 774,7	-365,8	-267,6	-7,1	-4,4	-0,6
Juros e outros encargos	4 351,2	3 941,2	-69,9	-410,0	-2,0	-9,4	-0,9
Transferências correntes	18 668,5	19 833,2	1 164,1	1 164,7	7,5	6,2	2,7
Subsídios	645,4	929,1	245,2	283,7	45,6	44,0	0,6
Outras despesas correntes	362,3	319,4	13,5	-42,9	5,7	-11,8	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	110,9	18,1	110,9	-	-	0,3
Despesa de capital	2 853,0	3 383,2	-24,9	530,2	-1,1	18,6	1,2
Investimento	2 221,4	2 358,6	41,7	137,2	2,4	6,2	0,3
Transferências de capital	578,6	979,9	-53,7	401,3	-10,6	69,4	0,9
Outras despesas de capital	32,7	37,0	6,5	4,3	43,9	13,0	0,0
Diferenças de consolidação	20,3	7,6	-19,4	-12,6	-	-	0,0
Despesa efetiva	43 696,5	45 520,6	1 340,6	1 824,1	3,8	4,2	
Saldo global	-6 910,5	-7 060,1	-1 895,4	-149,6	-	-	
Despesa primária	39 345,3	41 579,3	1 410,4	2 234,1	4,4	5,7	
Saldo corrente	-5 043,4	-4 666,5	-1 909,8	376,9	-	-	
Saldo de capital	-1 867,1	-2 393,7	14,5	-526,5	-	-	
Saldo primário	-2 559,3	-3 118,9	-1 965,2	-559,6	-	-	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 149,4 milhões de euros, resultado da deterioração do saldo da Administração Central (636,1 milhões de euros). Em sentido inverso, registaram uma evolução positiva os saldos da Administração Regional e Local (251,5 milhões de euros) e da Segurança Social (234,9 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-7 105,9	-7 507,0	33 790,5	35 241,4	40 896,4	42 748,4	4,3	4,5
Administração Central (AC)	-7 458,1	-8 094,1	25 136,4	25 792,8	32 594,5	33 886,9	2,6	4,0
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7 929,9	-8 014,7	19 410,5	19 905,4	27 340,5	27 920,0	2,5	2,1
Serviços e Fundos Autónomos	471,9	-79,5	15 847,2	15 899,4	15 375,3	15 978,9	0,3	3,9
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-450,1	-904,2	5 353,9	5 037,7	5 804,0	5 941,9	-5,9	2,4
Segurança Social	352,2	587,1	13 955,3	15 292,4	13 603,1	14 705,3	9,6	8,1
Administração Regional	-145,0	-186,0	1 090,2	1 138,4	1 235,2	1 324,4	4,4	7,2
Administração Local	340,3	632,9	3 932,7	4 250,9	3 592,4	3 617,9	8,1	0,7
Administrações Públicas	-6 910,5	-7 060,1	36 786,0	38 460,4	43 696,5	45 520,6	4,6	4,2

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -7 507 milhões de euros (-7 105,9 milhões de euros em 2020) e o saldo primário foi de -3 639,9 milhões de euros (-2 833,8 milhões de euros em 2020). A receita aumentou 4,3% enquanto a despesa cresceu 4,5% e a despesa primária 6,2%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 446,9 milhões de euros, mais 251,5 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 632,9 milhões de euros, superior em 292,6 milhões de euros face ao valor registado em junho de 2020, e a Administração Regional um saldo de -186 milhões de euros, o que representa um agravamento de 41,1 milhões de euros face ao período homólogo.

IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até ao final de junho, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 384,1 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 3 804,7 milhões de euros.

- Do lado da receita, destaca-se o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (147,5 milhões de euros) e isenção de pagamento da TSU (estimado em 196,2 milhões de euros).
- Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego atingiram 2 183,1 milhões de euros, destacando-se o programa Apoiar (976 milhões de euros), o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (432 milhões de euros) e o lay-off simplificado (363,5 milhões de euros).

De referir as medidas de apoio ao rendimento das famílias (594,3 milhões de euros), com relevância para os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (312,9 milhões de euros, bem como as medidas por parte do setor da Saúde (641 milhões de euros), nomeadamente com recursos humanos, vacinas e equipamentos de proteção individual, medicamentos, testes e vacinas.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 0,9% face ao ano anterior (em vez de +4,2%) e a receita efetiva teria aumentado 3,1% (em vez de +4,6%)¹.

¹ Em junho de 2020, o impacto na receita efetiva foi de 878,4 milhões de euros, e na despesa efetiva ascendeu a 1310,2 milhões de euros. Ao nível da receita não está a ser incluído o impacto do alargamento do prazo de autoliquidação do Modelo 22 (IRC), que em 2020 ascendeu 1.544,6 milhões de euros, cujo efeito correspondente em 2021 não se encontra ainda quantificado.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a junho	€ Milhões
Medida Covid-19	Total
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	7,0
Prorrogação do pagamento do IVA	147,5
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	196,2
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	28,8
Outros	4,6
Receita	384,1
Apoio às empresas	2 183,1
Apoios aos custos com trabalhadores	957,0
Layoff simplificado	363,5
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	432,0
Incentivo à normalização	161,5
Apoios a outros custos fixos das empresas	976,0
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	976,0
Outros	250,1
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	114,1
Programa Adaptar	9,1
Programa Garantir Cultura	13,7
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	29,0
Apoios a setores de produção agrícola	12,3
Outros apoios a empresas	71,9
Apoio ao rendimento das famílias	594,3
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	312,9
Isolamento profilático	72,0
Subsídio doença	55,0
Prestações por doenças profissionais	3,0
Apoio excecional à família	50,8
Subsídios de assistência a filho e a neto	14,8
Outros apoios de proteção social	85,7
Saúde	641,0
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	176,3
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	16,0
Testes COVID-19	84,1
Aquisição de vacinas	144,9
EPI, medicamentos e outros	191,4
Equipamentos e outros	28,2
Outros	307,6
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	9,5
Universalização da escola digital	152,2
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	6,0
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza e outros	35,1
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	20,6
Outras despesas	84,2
Despesa	3 726,0
Linhas de apoio	
Linha de apoio ao turismo	77,8
Outros apoios reembolsáveis	0,9
Total das linhas	78,7
Montante Global de despesa	3 804,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.. O valor deste impacto referente a junho, não se encontra disponível, tendo-se publicado o montante relativo a maio, atualizado.

O valor do impacto da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva não se encontra atualizado ao mês de junho, tendo-se publicado a última informação disponível.

Nota: O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do primeiro semestre de 2021 cifraram-se em -7 507 milhões de euros e -3 639,9 milhões de euros, respetivamente, o que significa uma degradação de 401,1 e de 806,1 milhões de euros, respetivamente, face a 2020.

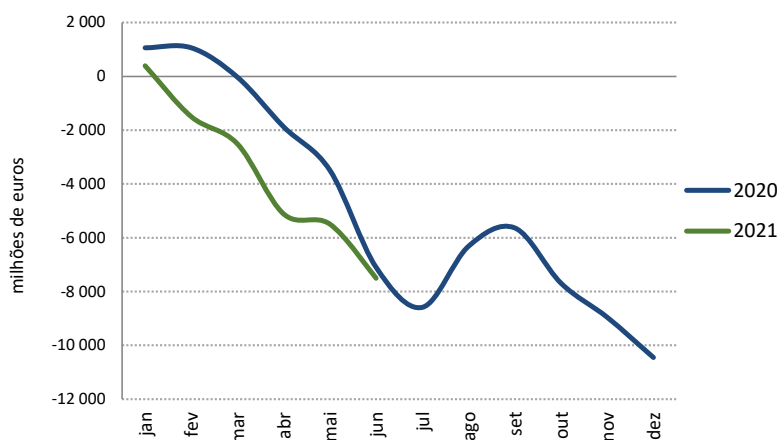
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2020	2021	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			mai	jun	mai	jun	
Receita corrente	33 077,8	34 543,5	-562,3	1 465,7	-1,9	4,4	4,3
Receita fiscal	17 658,2	18 043,9	-1 094,8	385,6	-6,9	2,2	1,1
Impostos diretos	5 823,1	6 114,2	-557,9	291,1	-10,5	5,0	0,9
Impostos indiretos	11 835,1	11 929,7	-536,9	94,6	-5,1	0,8	0,3
Contribuições de Segurança Social	10 298,6	10 988,8	378,6	690,3	4,4	6,7	2,0
Transferências Correntes	1 023,0	1 509,8	327,4	486,8	36,1	47,6	1,4
Outras receitas correntes	3 903,4	3 995,9	-20,9	92,5	-0,6	2,4	0,3
Diferenças de consolidação	194,6	5,2					
Receita de capital	712,7	697,9	-21,5	-14,8	-3,7	-2,1	0,0
Venda de bens de investimento	89,5	69,3	-21,3	-20,1	-24,6	-22,5	-0,1
Transferências de Capital	594,7	619,6	20,3	24,9	4,3	4,2	0,1
Outras receitas de capital	12,9	6,5	-5,8	-6,4	-56,4	-49,6	0,0
Diferenças de consolidação	15,6	2,4					
Receita efetiva	33 790,5	35 241,4	-583,9	1 450,9	-2,0	4,3	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	27 956,8	29 032,7	-716,2	1 075,9	-2,9	3,8	3,2
Receita não fiscal e não contributiva	5 833,7	6 208,7	132,3	375,0	2,6	6,4	1,1
Despesa corrente	38 767,0	40 107,2	1 474,4	1 340,2	4,7	3,5	3,3
Despesas com o pessoal	8 809,0	9 225,1	328,4	416,1	5,0	4,7	1,0
Aquisição de bens e serviços	4 652,8	4 366,2	-386,5	-286,6	-9,7	-6,2	-0,7
Juros e outros encargos	4 272,1	3 867,1	-64,1	-405,0	-1,9	-9,5	-1,0
Transferências correntes	20 203,4	21 557,2	1 329,8	1 353,8	7,9	6,7	3,3
Subsídios	505,0	737,4	182,7	232,5	43,2	46,0	0,6
Outras despesas correntes	308,6	265,2	13,3	-43,5	6,8	-14,1	-0,1
Diferenças de consolidação	16,1	88,9					
Despesa de capital	2 129,4	2 641,2	-58,0	511,8	-3,3	24,0	1,3
Investimento	1 426,7	1 541,3	16,6	114,6	1,5	8,0	0,3
Transferências de capital	671,2	1 076,8	-61,5	405,6	-10,3	60,4	1,0
Outras despesas de capital	11,2	15,1	6,3	3,9	125,8	34,6	0,0
Diferenças de consolidação	20,3	8,0					
Despesa efetiva	40 896,4	42 748,4	1 416,4	1 852,0	4,3	4,5	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	20 874,5	22 634,0	1 268,2	1 759,4	7,3	8,4	4,3
Outras despesas correntes e de capital	319,8	280,3	19,5	-39,6	9,7	-12,4	-0,1
Saldo global	-7 105,9	-7 507,0	-2 000,3	-401,1			
Despesa primária	36 624,3	38 881,3	1 480,5	2 257,0	5,0	6,2	5,5
Saldo corrente	-5 689,2	-5 563,7	-2 036,7	125,6			
Saldo de capital	-1 416,7	-1 943,3	36,5	-526,7			
Saldo primário	-2 833,8	-3 639,9	-2 064,4	-806,1			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo **saldo global** face ao período homólogo decorreu do facto de o acréscimo da receita (em 4,3%) ter sido ligeiramente inferior ao crescimento da despesa (em 4,5%). Na ótica dos setores institucionais, refira-se o aumento do défice da Administração Central em 636,1 milhões de euros, não obstante o excedente orçamental do subsector da Segurança Social ter aumentado em 234,9 milhões de euros.
- O aumento verificado na **receita** resultou essencialmente da evolução favorável da receita fiscal e contributiva (+3,8%, contributo de +3,2 p.p. para a tvha da receita).
- O crescimento da **despesa** traduziu principalmente o aumento registado nas transferências (+8,4%, contributo de 4,3 p.p. para a tvha da despesa) e, embora em menor dimensão, nas despesas com o pessoal (+4,7%, contributo de +1 p.p.). Em sentido oposto, destacou-se a redução da despesa com juros e outros encargos (-9,5%, contributo de -1 p.p.) e com a aquisição de bens e serviços correntes (-6,2%, contributo de -0,7 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
2020	2021	mai	jun	mai	jun	
Administração Central	-7 458,1	-8 094,1	-1 664,4	-636,1	652,5	1 028,3
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-7 929,9	-8 014,7	-1 691,0	-84,7	604,7	1 606,3
Fundo de Resolução	284,8	-323,4	-62,6	-608,2	-89,7	-545,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-418,4	-685,2	-190,2	-266,8	57,7	-76,6
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	231,7	69,4	-213,8	-162,3	-57,1	51,6
Fundo de Garantia de Depósitos	132,8	-1,1	-133,6	-133,9	0,0	-0,3
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	77,2	10,6	-69,2	-66,7	-9,1	2,5
Fundo Ambiental	49,9	-11,8	1,4	-61,8	-12,8	-63,1
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	190,1	135,3	17,1	-54,8	35,3	-71,9
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	61,4	14,6	-50,1	-46,9	-0,7	3,2
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	25,1	73,7	31,8	48,6	6,8	16,8
Parque Escolar - E.P.E.	-15,2	37,9	51,4	53,1	9,1	1,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-139,8	-80,4	55,5	59,4	19,4	3,9
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM)	-58,1	15,4	3,3	73,5	-0,1	70,2
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-214,2	0,0	214,2	214,2	0,0	0,0
Serviço Nacional de Saúde	-72,3	185,5	234,1	257,8	29,4	23,7
Segurança Social	352,2	587,1	-335,9	234,9	585,3	570,8
Administração Central e Segurança Social	-7 105,9	-7 507,0	-2 000,3	-401,1	1 237,8	1 599,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social aumentou 4,5%, no primeiro semestre do ano face a igual período do ano transato, tendo a despesa primária crescido 6,2% (contributo de 5,5 p.p. para a variação homóloga da despesa).

O crescimento da despesa primária deveu-se em maior medida à evolução da despesa com transferências (+8,4%, contributo de 4,3 p.p.), sobretudo em consequência das medidas excecionais e temporárias executadas pela Segurança Social para fazer face aos efeitos da pandemia da COVID-19, dos pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente², e do incremento verificado nos encargos com pensões e outros abonos, tanto do regime geral de Segurança Social, como do regime de proteção social convergente (CGA), bem como com a generalidade das restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social.

Relevou também o comportamento das despesas com pessoal (+4,7%, contributo de 1 p.p.), onde sobressaiu o crescimento apresentado pelo Serviço Nacional de Saúde, devido ao acréscimo de horas extraordinárias e às contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte associados ao combate à COVID-19.

² Os correspondentes pagamentos realizados no período homólogo encontram-se registados em ativos financeiros, tendo esta despesa, entretanto, passado a ser relevada em transferências de capital.

2. Administração Central e Segurança Social

Referência ainda para os subsídios (+46%, contributo de 0,6 p.p.), cuja evolução reflete essencialmente a execução do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., relativa à medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial e ao programa Ativar.PT.

Em sentido oposto, realce para a redução da despesa com aquisições de bens e serviços (-6,2%, contributo de -0,7 p.p.), refletindo principalmente o efeito base de 2020 do pagamento de dívidas vencidas por parte de entidades do SNS decorrente dos reforços de capital realizados pelo Estado no ano de 2020.

O decréscimo dos juros e outros encargos (-9,5%, contributo de -1 p.p.) é essencialmente explicado pelo comportamento descendente da despesa respeitante aos encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Despesas com o pessoal	8 809,0	9 225,1	328,4	416,1	5,0	4,7	1,0
Aquisição de bens e serviços	4 652,8	4 366,2	-386,5	-286,6	-9,7	-6,2	-0,7
Juros e outros encargos	4 272,1	3 867,1	-64,1	-405,0	-1,9	-9,5	-1,0
Transferências	20 874,5	22 634,0	1 268,2	1 759,4	7,3	8,4	4,3
Subsídios	505,0	737,4	182,7	232,5	43,2	46,0	0,6
Investimento	1 426,7	1 541,3	16,6	114,6	1,5	8,0	0,3
Outras despesas	319,8	280,3	19,5	-39,6	9,7	-12,4	-0,1
Diferenças de consolidação	36,4	97,0	51,4	60,6			
Despesa primária	36 624,3	38 881,3	1 480,5	2 257,0	5,0	6,2	5,5
Despesa efetiva	40 896,4	42 748,4	1 416,4	1 852,0	4,3	4,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

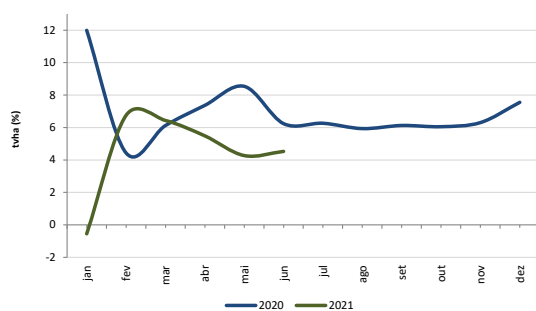
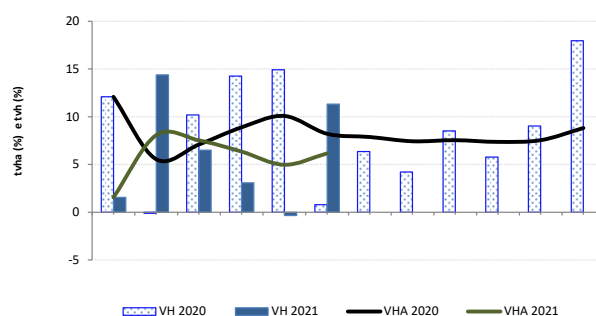


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



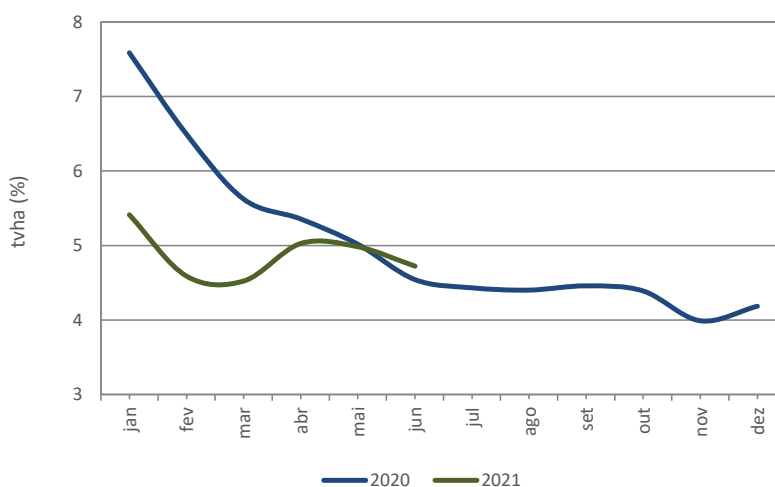
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** aumentaram 4,7%, sendo de salientar o acréscimo da despesa no Serviço Nacional de Saúde, sobretudo em resultado do incremento de horas extraordinárias e de novas admissões nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande medida, no âmbito da resposta à situação epidemiológica originada pela doença COVID-19.

Realce também para a variação registada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, traduzindo designadamente o crescimento de despesa com pessoal docente em situação de doença, contratações de pessoal docente e o efeito das valorizações remuneratórias. Estes fatores de crescimento encontram-se atenuados pelo processo de descentralização de competências no setor da educação³.

Embora com menor expressão, referência para a evolução verificada no programa Segurança Interna, para o que contribuiu principalmente os pagamentos de retroativos referentes aos suplementos não pagos em período de férias entre os anos de 2010 e 2018⁴ na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, acrescendo neste último caso os encargos decorrentes de progressões por avaliação de desempenho e do ingresso de 776 agentes provisórios, e a despesa associada à recolha de informação relativa aos CENSOS 2021 por parte do Instituto Nacional de Estatística, I.P..

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluíram-se os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

³ Por via deste processo, a despesa anteriormente registada em despesas com pessoal, bem como noutros agregados de despesa da Administração Central, passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

⁴ Decreto-Lei n.º 25/2020 de 16 de junho.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a junho		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Administração Central	8 670,6	9 086,1	328,8	415,5	5,1	4,8	4,7
Saúde	2 248,8	2 467,1	171,0	218,3	9,8	9,7	2,5
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 573,0	2 681,4	88,5	108,4	4,8	4,2	1,2
Segurança Interna	826,1	853,0	18,3	27,0	3,0	3,3	0,3
Governação	84,2	104,6	19,8	20,5	31,9	24,3	0,2
Outros	2 938,5	2 980,0	31,2	41,4	1,4	1,4	0,5
Segurança Social	138,4	139,0	-0,4	0,6	-0,4	0,4	0,0
Total	8 809,0	9 225,1	328,4	416,1	5,0	4,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As aquisições de bens e serviços correntes registaram uma redução de 0,6% em termos comparáveis⁵ (em termos não ajustados, verificou-se um decréscimo de 6,2%), corrigido dos efeitos base de 2020 do pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, na sequência dos reforços de capital realizados pelo Estado, e do pagamento de reconciliação de contas à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo, bem como do efeito do diferente perfil intranual de pagamento da comissão de gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo.

Para esse decréscimo contribuiu particularmente o menor volume de pagamentos realizados pelo Serviço Nacional de Saúde, pese embora o acréscimo dos encargos resultantes do combate à crise epidemiológica da COVID-19, essencialmente em testes Covid, equipamentos de proteção individual (EPI) e medicamentos.

De mencionar ainda a diminuição observada na despesa respeitante ao regime convencionado por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., em consequência de uma menor procura de serviços de saúde em reflexo da atual situação epidemiológica, bem como o menor volume de pagamentos relativos a contratos de manutenção na rede rodoviária, pela Infraestruturas de Portugal, S.A, devido a atrasos na contratualização de processos.

Com sentido inverso, destacou-se a despesa com a aquisição de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir a cargo da Direção-Geral da Saúde.

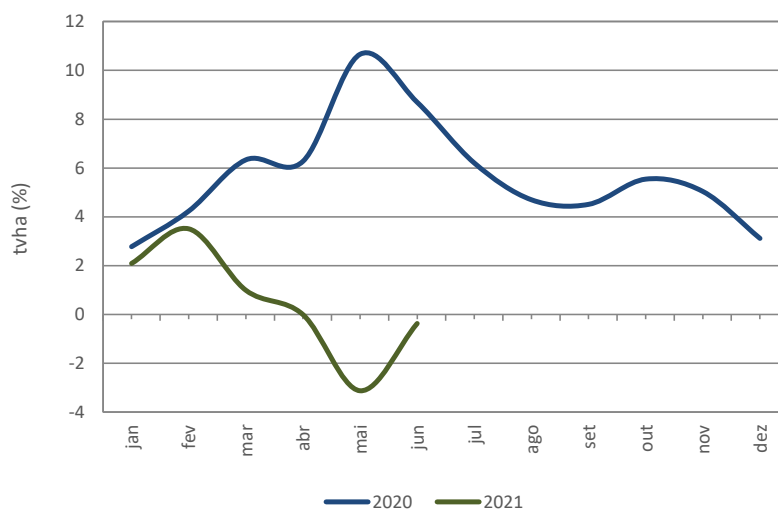
Até junho, a despesa com aquisição de bens e serviços associada à COVID-19 da Administração Central e Segurança Social ascendeu a 395,6 milhões de euros, que compara com 185,4 milhões de euros até igual período de 2020.

⁵ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, em junho de 2020, foram efetuados pagamentos no valor de 255,3 milhões de euros;
- pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9M€), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018;
- pagamento da comissão de gestão à entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo (10,9 milhões de euros em maio de 2021), que em 2020 ocorreu no segundo semestre, tratando-se portanto de um efeito temporário.

O menor decréscimo homólogo face ao verificado no mês passado (por memória, -3,1% em maio), reflete a evolução da despesa suportada pelas entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como da transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, EPE, no primeiro trimestre de 2020 e o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018. No apuramento da variação homóloga de 2020, excluiu-se ainda os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020 (que até 2019 eram relevados em despesas com pessoal).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Administração Central	4 622,8	4 323,0	-395,4	-299,8	-10,0	-6,5	-6,4
Saúde	3 220,0	2 914,2	-373,6	-305,9	-13,3	-9,5	-6,6
Serviço Nacional de Saúde	3 066,0	2 692,9	-418,8	-373,1	-15,7	-12,2	-8,0
Direção-Geral da Saúde	92,4	163,9	50,8	71,5	67,5	77,4	1,5
Governação	309,3	280,5	-18,2	-28,9	-7,2	-9,3	-0,6
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	293,9	261,6	-21,3	-32,4	-8,8	-11,0	-0,7
Infraestruturas e Habitação	201,6	189,5	-16,8	-12,1	-10,1	-6,0	-0,3
Infraestruturas de Portugal, S.A.	127,6	116,7	-8,1	-10,9	-7,8	-8,5	-0,2
Finanças	73,8	84,1	16,1	10,3	30,3	14,0	0,2
Autoridade Tributária e Aduaneira	43,4	51,8	13,0	8,4	41,8	19,3	0,2
Justiça	132,4	142,7	2,6	10,3	2,3	7,8	0,2
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	74,7	82,4	6,4	7,8	10,5	10,4	0,2
Economia	14,3	25,8	10,4	11,6	88,1	80,9	0,2
Fundo de Contragarantia Mútuo	0,0	10,9	10,9	10,9	-	-	0,2
Outros	671,3	686,2	-15,8	14,9	-2,8	2,2	0,3
Segurança Social	30,1	43,2	8,9	13,2	36,9	43,9	0,3
Total	4 652,8	4 366,2	-386,5	-286,6	-9,7	-6,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social apresentou uma redução de 9,5% devido à evolução dos juros e outros encargos da dívida pública, cuja comportamento explica igualmente o maior decréscimo homólogo face ao verificado no mês transato (por memória, -1,9% em maio).

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Juros e outros encargos da dívida pública	4 111,7	3 717,1	-76,7	-394,6	-2,3	-9,6	-9,2
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	152,6	138,9	-3,7	-13,7	-4,2	-9,0	-0,3
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	3,1	2,9	0,4	-0,1	15,3	-4,9	0,0
Outros	4,7	8,2	15,9	3,5	-	73,6	0,1
Total	4 272,1	3 867,1	-64,1	-405,0	-1,9	-9,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

A redução dos **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado** (tomando por referência o Quadro 10) (-9,5%), justifica-se principalmente pela redução dos juros referentes a Obrigações do Tesouro, refletindo essencialmente o efeito do vencimento da série OT 4,8% junho 2020. Em menor medida, relevou o decréscimo dos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, pela evolução dos encargos relativos aos “Certificados do Tesouro Poupança Mais”, fundamentalmente, devido ao impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB) e à redução do stock vivo. Referência ainda para a diminuição dos juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, devido ao diferente perfil intra-anual de pagamento⁶, a par da redução da taxa de juro associada ao empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.

O maior decréscimo face ao verificado no mês anterior (por memória, -1,7% em maio), deveu-se aos pagamentos efetuados em junho do ano passado, respeitantes à série OT 4,8% junho 2020.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Juros da dívida pública							
	4 090,2	3 679,4	-68,1	-410,8	-2,1	-10,0	-9,9
Certificados de Aforro e do Tesouro	398,4	314,5	-80,0	-83,9	-22,6	-21,1	-2,0
CEDIC / CEDIM	14,0	15,5	2,9	1,5	23,3	10,5	0,0
Outros	183,5	189,4	20,7	5,9	13,7	3,2	0,1
Empréstimos PAEF	614,6	572,8	-69,9	-41,8	-16,1	-6,8	-1,0
Bilhetes do Tesouro	-26,6	-24,7	1,9	1,9	-7,2	-7,2	0,0
Obrigações do Tesouro	2 906,2	2 611,9	56,2	-294,4	2,4	-10,1	-7,1
Comissões	49,6	62,8	9,1	13,2	18,4	26,7	0,3
Empréstimos PAEF	14,5	18,2	3,8	3,8	26,0	26,0	0,1
Outros	35,1	44,6	5,3	9,5	15,2	27,0	0,2
Juros e outros encargos pagos	4 139,7	3 742,2	-59,0	-397,6	-1,8	-9,6	
Tvh (%)					-21,8	-40,6	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-1,2	3,6	3,4	4,8	-	-	
Juros e outros encargos líquidos	4 138,5	3 745,8	-55,6	-392,8	-1,7	-9,5	
Tvh (%)					-22,1	-40,4	
Stock dívida direta do Estado	255 099,0	275 841,7	11 790,1	20 742,7			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 6 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

⁶ Pagamentos de juros que, em 2020, ocorreram em junho e, em 2021, ocorrem em julho.

2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo dos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-9 %), deveu-se essencialmente ao menor volume de pagamentos associados a contratos swap por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., cuja evolução explica igualmente a intensificação do decréscimo homólogo face ao verificado no mês transato (por memória, -4,2% em maio).

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Ambiente e Ação Climática	116,4	97,2	-9,2	-19,1	-15,5	-16,4	-12,5
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	68,1	46,7	-10,6	-21,3	-29,3	-31,3	-14,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7,6	11,3	3,7	3,7	49,0	49,0	2,4
Parque Escolar - E.P.E.	7,6	11,3	3,7	3,7	49,0	49,0	2,4
Outros	28,6	30,3	1,8	1,7	8,8	6,0	1,1
Total	152,6	138,9	-3,7	-13,7	-4,2	-9,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 6,3% em termos comparáveis⁷ (em termos não ajustados, verificou-se um crescimento de 8,4%), resultado que traduziu em larga medida o impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (1 320,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, que compara com 875,8 milhões de euros até igual período de 2020).

Contribuiu, de forma mais significativa para aquele resultado, o nível de apoios extraordinários concedidos à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução provisória do período normal de trabalho⁸, medida que só teve efeitos em 2020 após a data de publicação do diploma que a aprovou⁹ e que, no início de 2021, foi prorrogada até ao final do primeiro semestre do ano em curso¹⁰.

Ainda que com menor grau de importância, refira-se o acréscimo dos apoios extraordinários à redução da atividade económica de trabalhador independente, de empresário em nome individual, de gerente ou de membro de órgãos estatutários com funções de direção, cujas atividades tenham sido suspensas ou encerradas¹¹, nos mesmos moldes de semelhante medida que vigorou em 2020.

⁷ Em 2021 exclui o efeito da reclassificação, de ativos financeiros para transferências de capital, dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente, bem como o aumento das transferências do Fundo de Resolução nacional da receita da contribuição sobre o setor bancário para o Fundo Único de Resolução, por traduzir um mero desfazamento temporal na concretização desta operação de natureza regular, que, em 2020, ocorreu em julho.

⁸ Que se traduz na concessão de um apoio financeiro ao empregador destinado exclusivamente ao pagamento de uma compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do tempo de trabalho.

⁹ Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho – “Cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho”.

¹⁰ Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro - “Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial”.

¹¹ Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro – “Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência”, na sua redação atual.



Destaca-se ainda o crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral de segurança social (+2,8%) e no regime de proteção social convergente (CGA) (+1%), refletindo o impacto da atualização extraordinária de pensões de 2021, com o aumento de 10 euros por pensionista, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior uma vez e meia o indexante de apoios sociais (€ 658,22)¹² e do aumento do número de pensionistas no regime geral (+0,4%; o número de pensionistas a cargo da CGA registou uma ligeira redução, -0,3%). Acresceu, no caso particular do regime convergente, a evolução da despesa com as pensões de reserva dos militares das Forças Armadas e das forças de segurança.

As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões e as medidas de resposta à situação epidemiológica, cresceram 8,6%. Concorreu para este aumento a despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego (relevando o impacto da pandemia na atividade económica) e à Prestação Social para a Inclusão, pelo seu alargamento a crianças e jovens com deficiência (3.ª fase), com impacto mais evidente a partir de maio de 2020 e da atualização dos valores de referência anuais da componente base da prestação ¹³, com efeitos a outubro de 2020.

O acréscimo das transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental é atribuível sobretudo ao aumento de verbas afetas à prossecução do “Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos” (PART) - passando pela afetação de cerca de 60 milhões de euros do saldo de anos anteriores do Fundo a esta finalidade, conforme determina o artigo 305.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 -, bem como a operações financeiras visando a redução do défice tarifário.

A evolução das transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças é justificada, pelo crescimento da receita fiscal de 2019 relevante para a determinação das dotações inscritas no OE2021, e pelo aumento, de 25 para 50%, da compensação atribuída faseadamente entre 2019 e 2021, relativa ao diferencial entre o que resultaria da aplicação ao ano de 2018 da Lei de Finanças Locais¹⁴ e as transferências efetivamente realizadas nesse ano.

De salientar ainda o comportamento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, pelo facto de o valor do duodécimo no ano de 2021 ser cerca de 26 milhões de euros superior ao de 2020 e de ter ocorrido um aumento do valor do pagamento relativo a ajustamentos de saldos de recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores, em consequência de revisões estatísticas realizado em junho de 2021.

De referir, por último, o aumento das transferências para a Administração Local relativas ao processo de descentralização de competências no domínio da educação que, em 2021, para além da remuneração do pessoal não docente e de algumas despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, passou a abranger também a ação social escolar, as atividades de animação e apoio à família, e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar.

¹² Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2021).

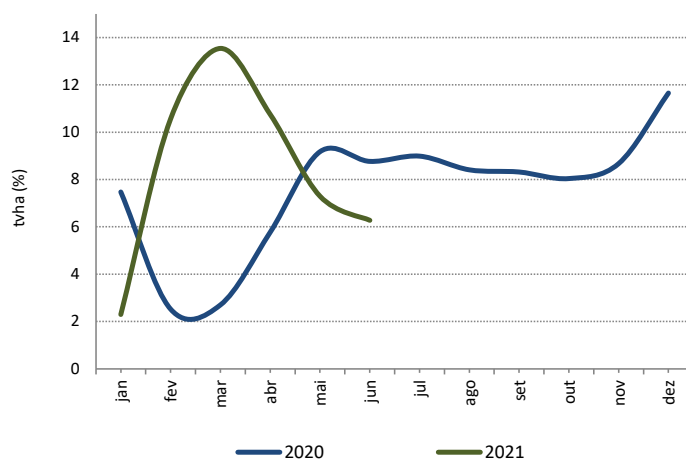
¹³ Por via da Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro – “*Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho*”.

¹⁴ Na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

2. Administração Central e Segurança Social

Com sentido inverso, de redução sobre a despesa, destacou-se o efeito base associado à transferência, realizada em janeiro de 2020, do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos¹⁵ ¹⁶. De referir, ainda, o efeito da transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), do montante de 44,1 milhões de euros em março de 2020, equivalente aos rendimentos obtidos no âmbito do Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) e do Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluem-se os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Em 2021 exclui o efeito da reclassificação, de ativos financeiros para transferências de capital, dos pagamentos efetuados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente, bem como o aumento das transferências do Fundo de Resolução nacional da receita da contribuição sobre o setor bancário para o Fundo Único de Resolução, por traduzir um mero desfazamento temporal na concretização desta operação de natureza regular, que, em 2020, ocorreu em julho.

¹⁵ Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

¹⁶ A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	875,8	1 320,4	626,0	444,6	104,9	50,8	2,1
Reclassificação, de ativos financeiros para transferências, dos pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução (FdR) ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente a partir da conta de gerência de 2020	0,0	317,0	0,0	317,0	-	-	1,5
Segurança Social - Pensões e complementos	7 665,2	7 877,4	181,2	212,1	2,8	2,8	1,0
Segurança Social - Prestações de desemprego	723,8	882,8	174,8	159,0	29,9	22,0	0,8
Transferência do Fundo de Resolução nacional da contribuição sobre o setor bancário para o Fundo Único de Resolução	0,0	133,1	0,0	133,1	-	-	0,6
Fundo Ambiental	91,1	210,5	36,5	119,4	40,2	131,2	0,6
Lei das Finanças Locais	1 544,9	1 654,0	90,3	109,1	6,9	7,1	0,5
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	205,1	304,1	98,7	99,0	58,1	48,3	0,5
Contribuição financeira para a União Europeia	1 105,9	1 201,5	77,0	95,7	8,1	8,7	0,5
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	179,8	256,1	57,5	76,3	42,4	42,4	0,4
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	4 282,4	4 325,5	35,8	43,0	1,0	1,0	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	804,5	832,7	21,9	28,3	3,3	3,5	0,1
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia	44,1	0,0	-44,1	-44,1	-100,0	-100,0	-0,2
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	81,2	0,0	-81,2	-81,2	-100,0	-100,0	-0,4
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 605,5	1 606,7	-23,5	1,1	-1,7	0,1	0,0
Outros	1 665,2	1 712,1	17,2	46,9	1,2	2,8	0,2
Total	20 874,5	22 634,0	1 268,2	1 759,4	7,3	8,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- O acréscimo da despesa com **subsídios** (4,6%) traduz, essencialmente, a execução dos programas e apoios ao emprego em resposta aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente a medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial¹⁷ e o programa Ativar.PT¹⁸, a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

¹⁷ Medida destinada às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho (Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho), cuja execução no primeiro semestre de 2021 ascende a 161,5 milhões de euros.

¹⁸ Programa que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo (Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual), cujos pagamentos realizados até junho do presente ano totalizam 113,6 milhões de euros.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
	Período: janeiro a junho						
Administração Central	206,6	439,3	188,9	232,7	109,9	112,7	46,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	154,0	385,8	189,8	231,8	148,5	150,5	45,9
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	137,5	367,5	187,8	230,0	164,0	167,3	45,6
Cultura	8,3	13,9	4,1	5,7	57,8	68,1	1,1
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	7,4	11,9	3,2	4,5	48,5	60,6	0,9
Agricultura	10,3	13,8	3,3	3,5	43,3	33,4	0,7
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	10,3	13,8	3,3	3,5	43,3	33,4	0,7
Finanças	21,7	11,2	-10,9	-10,5	-57,2	-48,4	-2,1
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	21,7	11,2	-10,9	-10,5	-57,2	-48,4	-2,1
Outros	12,2	14,6	2,6	2,4	24,8	19,6	0,5
Segurança Social	298,4	298,1	-6,2	-0,3	-2,5	-0,1	-0,1
Total	505,0	737,4	182,7	232,5	43,2	46,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** registou um acréscimo de 8%, variação que se encontra afetada pelo pagamento, em 2020, do valor residual de um contrato de *Leasing* operacional de material circulante pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E.. Ajustado deste efeito, o investimento aumentou 12,1%, influenciado pela despesa relativa às concessões rodoviárias a cargo das Infraestruturas de Portugal, S.A. (+3,2%)¹⁹ e a referente aos Investimentos Militares por parte das entidades do Programa da Defesa (-22,5%), com destaque para o programa de aquisição de aeronaves KC-390²⁰. Excluindo também estas componentes, a despesa de investimento cresceu 37,1%.

O principal contributo para este crescimento consistiu na aquisição de computadores para disponibilização aos estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital, a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação. Em menor medida, sobressaiu a despesa respeitante à extensão das redes de metro de Lisboa e Porto e a execução do Programa Nacional de Regadio por parte da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A..

O impacto ascendente dos fatores acima referidos foi parcialmente compensado pelo decréscimo registado no setor da Saúde, devido ao efeito de base de 2020 da aquisição de equipamento médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, para o combate à COVID-19.

¹⁹ Essencialmente, em resultado do pagamento à concessionária do Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial.

²⁰ O programa de aquisição de aeronaves militares KC-390 prevê a entrega anual de 1 avião, de 2023 a 2027.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	Execução acumulada											Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2020			2021			Absoluta		%							
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mai	jun	mai	jun						
Administração Central	497,2	89,3	586,4	472,4	195,9	668,3	-24,9	81,8	-5,1	14,0			5,7			
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	11,3	5,1	16,4	28,0	114,5	142,5	23,1	126,1	164,6	-			8,8			
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	0,0	0,0	0,0	21,0	113,4	134,3	29,9	134,3	-	-			9,4			
<i>Escola Digital</i>	0,0	0,0	0,0	21,0	113,3	134,3	29,9	134,3	-	-			9,4			
Agricultura	4,3	5,5	9,8	23,2	1,9	25,1	10,8	15,3	132,3	156,0			1,1			
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	2,9	2,5	5,4	21,7	0,3	22,0	13,2	16,6	308,2	307,0			1,2			
Infraestruturas e Habitação	66,3	40,8	107,1	86,9	12,5	99,4	-6,9	-7,7	-7,4	-7,2			-0,5			
Infraestruturas de Portugal, S.A.	59,0	40,2	99,2	80,7	12,0	92,7	-6,3	-6,5	-7,2	-6,5			-0,5			
<i>Rodovia</i>	14,7	0,0	14,7	17,1	0,0	17,1	-0,1	2,4	-0,5	16,4			0,2			
<i>Ferovia</i>	44,2	40,2	84,5	63,6	12,0	75,6	-6,2	-8,9	-8,4	-10,5			-0,6			
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	4,1	0,0	4,1	3,6	0,0	3,6	0,4	-0,5	13,5	-13,3			0,0			
<i>Aquisição de 22 automotoras</i>	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	1,3	1,3	1,3	-	-			0,1			
Ambiente e Ação Climática	77,9	7,4	85,3	49,9	26,5	76,3	-14,5	-9,0	-18,4	-10,5			-0,6			
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	62,6	0,0	62,6	20,2	8,5	28,6	-35,1	-34,0	-56,3	-54,3			-2,4			
<i>Linha Circular Rato Cais do Sodrê</i>	0,1	0,0	0,1	13,6	8,5	22,1	21,1	22,0	-	-			1,5			
Metro do Porto, S.A.	6,1	0,0	6,1	18,2	4,9	23,1	14,8	17,0	331,6	277,4			1,2			
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	1,9	0,0	1,9	9,0	4,9	13,8	9,9	11,9	-	-			0,8			
Transtêjo - Transportes Tejo, S.A.	0,8	0,0	0,8	6,6	0,0	6,6	6,4	5,8	-	-			0,4			
<i>Aquisição de 10 navios</i>	0,6	0,0	0,6	6,3	0,0	6,3	6,3	5,7	-	-			0,4			
Saúde	117,2	11,0	128,2	92,7	20,9	113,6	-22,3	-14,6	-19,2	-11,4			-1,0			
Serviço Nacional de Saúde	113,4	11,0	124,4	88,0	20,7	108,7	-22,4	-15,7	-19,8	-12,6			-1,1			
Defesa	107,8	0,0	107,8	86,5	0,0	86,5	-18,0	-21,3	-21,6	-19,7			-1,5			
Investimentos militares	102,9	0,0	102,9	79,8	0,0	79,8	-19,9	-23,1	-24,8	-22,5			-1,6			
Outros	112,5	19,4	131,9	105,2	19,6	124,8	2,9	-7,0	3,1	-5,3			-0,5			
Segurança Social	6,9	0,0	6,9	13,3	0,0	13,3	5,9	6,4	123,1	93,3			0,4			
Total sem Concessões	504,0	89,3	593,3	485,7	195,9	681,5	-19,0	88,2	-3,8	14,9			6,2			
Concessões	833,4	0,0	833,4	859,7	0,0	859,7	35,6	26,4	5,5	3,2			1,8			
Total	1 337,4	89,3	1 426,7	1 345,4	195,9	1 541,3	16,6	114,6	1,5	8,0						

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** evidenciaram um acréscimo de 15% em termos comparáveis²¹ (em termos não ajustados, verificou-se um decréscimo de 12,4%), corrigido dos pagamentos aos lesados do Banco Espírito Santo, realizados em junho de 2020, ao abrigo dos respetivos contratos de adesão ao Fundo de Recuperação de Créditos.

Para a referida evolução contribuíram principalmente os encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relativos à prestação de um contrato financeiro de cobertura de risco de taxa de juro, contraído pela Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., junto do Banco Santander Totta, S.A., cuja responsabilidade foi assumida pelo Estado²². Este mesmo fator explica a aceleração do agregado face ao verificado no mês passado (+9,7% até maio).

²¹ Análise de outras despesas após expurgar o efeito que afeta a comparabilidade:

- despesa (76,2 milhões de euros) decorrente do acionamento da garantia concedida pelo Estado, em cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Recuperação de Créditos, perante os seus participantes, correspondente ao pagamento do preço devido pela aquisição, pelo Fundo, dos créditos aos investidores não qualificados titulares de papel comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., e pela Rio Forte Investments, S.A (lesados do BES).

²² Nos termos do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro.

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social apresenta um acréscimo de 4,3%, para a qual contribuíram as receitas fiscais (+2,2% e contributo de +1,1 p.p.), a receita contributiva (+6,7% e contributo de 2 p.p.) bem como a receita não fiscal e não contributiva (+6,4%, contributo de 1,1 p.p.).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Receita fiscal	17 658,2	18 043,9	-1 094,8	385,6	-6,9	2,2	1,1
Impostos diretos	5 823,1	6 114,2	-557,9	291,1	-10,5	5,0	0,9
Impostos indiretos	11 835,1	11 929,7	-536,9	94,6	-5,1	0,8	0,3
Contribuições para sistemas de proteção social	10 298,6	10 988,8	378,6	690,3	4,4	6,7	2,0
Receita não fiscal e não contributiva	5 833,7	6 208,7	132,3	375,0	2,6	6,4	1,1
Taxas, multas e outras penalidades	1 281,6	1 319,6	-21,5	38,0	-1,9	3,0	0,1
Rendimentos da propriedade	989,5	835,7	-176,7	-153,8	-19,3	-15,5	-0,5
Transferências	1 617,7	2 129,4	347,7	511,7	25,2	31,6	1,5
Vendas de bens e serviços correntes	1 167,6	1 202,3	-19,7	34,7	-2,0	3,0	0,1
Vendas de bens de investimento	89,5	69,3	-21,3	-20,1	-24,6	-22,5	-0,1
Restantes receitas	477,6	644,7	191,2	167,1	49,4	35,0	0,5
Diferenças de consolidação	210,2	7,6	-167,4	-202,7			
Receita efetiva	33 790,5	35 241,4	-583,9	1 450,9	-2,0	4,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal sobressaíram os crescimentos no IRS (+3%, contributo de +0,4 p.p.), no IRC (+27,1%, contributo de 0,6 p.p.) e no IVA (+2,8%, contributo de 0,6 p.p.), atenuados pela quebra no ISP (-7,2%, contributo de -0,3 p.p.), embora neste caso influenciado pelo efeito de base da receita de janeiro de 2020 devido ao alargamento do prazo de pagamento na sequência da tolerância de ponto ocorrida em 31 de dezembro de 2019 (130,5 milhões de euros). De destacar, ainda, a variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social (6,7%, contributo de 2 p.p.).

Na evolução da receita não fiscal e não contributiva, que registou uma variação acumulada positiva (+6,4%, contributo de 1,1 p.p.), regista-se menor decréscimo dos "Rendimentos da propriedade" (-15,5%, contributo de -0,5 p.p.) devido à entrega dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos.

Nos capítulos da receita com reflexo mais expressivo dos efeitos da COVID-19, assistiu-se a variações homólogas positivas, designadamente nas "Vendas de bens e serviços correntes" (+3%, contributo de +0,1 p.p.), e nas "Taxas, multas e outras penalidades" (+3%, contributo de +0,1 p.p.). Destacaram-se, ainda, os acréscimos das "Transferências" (+31,6%, contributo de +1,5 p.p.), especialmente das que provêm de fundos europeus, e das "Restantes receitas" (+35%, contributo de +0,5 p.p.), em resultado do comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos contabilizadas pela Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

O desempenho positivo da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radicou no contributo do subsetor Estado, sobretudo nos impostos diretos e no IVA, assistindo-se, ainda a quebras de receita em vários impostos. No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos destacou-se a quebra do imposto do jogo arrecadado pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (-24,9%, -25,4 milhões de euros), em resultado de alteração legislativa introduzida pela Lei do OE para 2020²³, relativamente ao Imposto Especial do Jogo Online, que faz com que em 2021 não haja lugar ao remanescente da contrapartida anual, bem como do impacto da COVID-19 na atividade dos casinos, relativamente ao jogo de base territorial, o que faz com que este ano também não haja remanescente da contrapartida anual a receber. Transversal aos três subsetores, registou-se a quebra da receita dos jogos sociais administrada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2020	2021	mai	jun	mai	jun
Administração Central:	17 553,5	17 936,5	-1 089,3	383,0	-6,9	2,2
Estado	17 242,9	17 659,6	-1 030,0	416,7	-6,7	2,4
Serviços e Fundos Autónomos	310,6	276,9	-59,3	-33,7	-19,8	-10,9
Segurança Social	104,7	107,3	-5,4	2,6	-5,7	2,5
Receita fiscal	17 658,2	18 043,9	-1 094,8	385,6	-6,9	2,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em junho de 2021, a receita fiscal líquida do subsetor Estado voltou a registar uma evolução positiva face ao período homólogo, o qual é marcado pelos efeitos da primeira vaga da pandemia COVID-19, verificando-se um aumento de 1.442,8 milhões de euros, ou 82,2%, num mês marcado pelos resultados da campanha de IRS e pela evolução positiva da receita dos impostos indiretos, dos quais se destaca o IVA.

Ao nível dos impostos diretos, em junho de 2021 registou-se um volume de reembolsos de IRS processados menor que em junho de 2020, na medida em que em 2021 os reembolsos começaram a ser processados mais cedo e alcançam no final do primeiro semestre de 2021 os 2.444,7 milhões de euros (+25,2%). Esta variação nos reembolsos de IRS é combinada com a continuação do bom momento do mercado de trabalho, resultando num crescimento de 608 milhões de euros em junho de 2021 face ao período homólogo. Durante esse período, registou-se um aumento de 231 milhões de euros (+79,6%) na receita de IRC, resultado de pagamentos da autoliquidação desse imposto (Modelo 22), cujo prazo limite é 19 de julho.

Por seu turno, registou-se uma evolução positiva de quase todos os impostos indiretos, quando comparado junho de 2021 com o mesmo mês em 2020, a qual resulta da combinação da recuperação económica do 2.º trimestre de 2021 com uma evolução negativa no período homólogo. Nesse sentido, destaca-se o crescimento do IVA em 420,4 milhões de euros (+61,2%), do IT em 61,6 milhões de euros (+53,9%), do ISP em 47,7 milhões de euros (+19,6%) e do IS em 34,6 milhões de euros (+28,3%).

²³ Com efeito, o artigo 378.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) revogou o n.º 5 do artigo 89.º e o n.º 6 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

2. Administração Central e Segurança Social

No que diz respeito à receita fiscal líquida do subsector Estado acumulada no primeiro semestre de 2021, regista-se um crescimento de 416,7 milhões de euros (+2,4%), face ao primeiro semestre de 2020. Quanto aos impostos diretos, a evolução positiva de 291,1 milhões de euros (+5%) é justificada pela evolução do IRC, pelo já referido resultado dos pagamentos da autoliquidação, bem como pelo aumento de 146,8 milhões de euros em IRS (+3%).

Ao nível dos impostos indiretos regista-se uma evolução positiva de 125,6 milhões de euros (+1,1%), principalmente influenciada pelo desempenho do IVA, cuja execução acumulada avança 212,4 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2021 (+2,8%), e do IS, cuja receita aumenta 42,2 milhões de euros (+5,1%), notando-se ainda a redução no valor da receita do ISP em 117,9 milhões de euros (-7,2%). Recorde-se que a evolução da receita do ISP, bem como do IT, são influenciadas pela tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019, a qual incrementou a receita destes dois impostos em janeiro de 2020 em 166,6 milhões de euros, não repetidos em 2021.

Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

Período: janeiro a junho		€ Milhões						Contributo VHA junho (em p.p.)
Execução acumulada		Variação homóloga acumulada						
		Absoluta		(%)				
2020	2021	mai	jun	mai	jun			
Impostos diretos	5 823,1	6 114,2	-557,9	291,1	-10,5	5,0	1,7	
- IRS	4 832,8	4 979,6	-459,4	146,8	-9,6	3,0	0,9	
- IRC	739,4	939,6	-31,2	200,3	-6,9	27,1	1,2	
- Outros	250,9	195,0	-67,3	-55,9	-89,5	-22,3	-0,3	
Impostos indiretos	11 419,8	11 545,4	-472,1	125,6	-4,6	1,1	0,7	
- ISP	1 642,2	1 524,3	-164,8	-117,9	-11,8	-7,2	-0,7	
- IVA	7 664,9	7 877,3	-213,8	212,4	-3,1	2,8	1,2	
- Imposto sobre veículos	213,2	214,5	-20,2	1,3	-10,6	0,6	0,0	
- Imposto consumo s/o tabaco	640,2	633,0	-68,8	-7,2	-13,1	-1,1	0,0	
- IABA	99,5	98,1	-8,2	-1,4	-9,8	-1,5	0,0	
- Imposto do Selo	822,5	864,7	7,4	42,2	1,1	5,1	0,2	
- Imposto Único de Circulação	208,7	196,8	-10,1	-12,0	-6,0	-5,7	-0,1	
- Outros	128,5	136,7	6,2	8,2	5,6	6,4	0,0	
Receita fiscal (RF)	17 242,9	17 659,6	-1 030,0	416,7	-6,7	2,4		
RF corrigida de efeitos	17 819,1	17 748,5	-1 492,2	-70,6	-9,3	-0,4		
IRS ajustado	4 979,2	4 985,1	-571,1	6,0	-11,6	0,1		
IRC ajustado	762,4	941,1	-51,0	178,6	-10,8	23,4		
Outros diretos ajustados	189,3	195,0	-5,7	5,7	-41,7	3,0		
ISP ajustado	1 511,7	1 524,3	-34,3	12,6	-2,7	0,8		
IVA ajustado	8 231,4	7 959,2	-671,2	-272,2	-8,8	-3,3		
ITabaco ajustado	604,0	633,0	-32,6	29,0	-6,7	4,8		
Suspensão dos processos de EF	68,5	0,0	-101,6	-68,5	-100,0	-100,0		

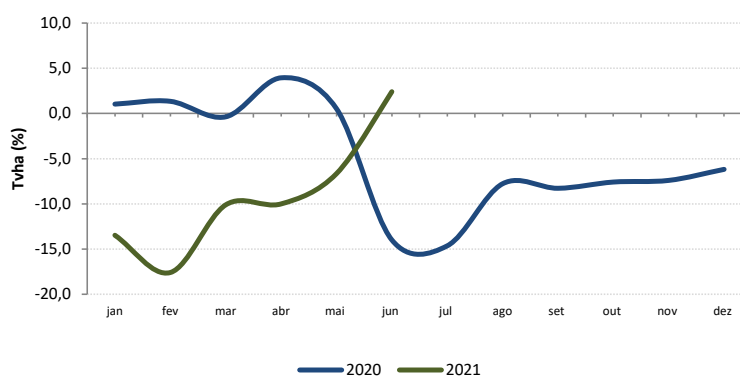
Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Importa notar que este desempenho do primeiro semestre de 2021 é afetado pelos valores diferidos através dos planos prestacionais. Até junho de 2020, os planos prestacionais originaram diferimentos de 735,8 milhões de euros, dos quais 566,5 milhões de euros em planos de IVA, 146,3 milhões de euros em planos de IRS e 23 milhões de euros em planos de IRC. Já em junho de 2021, registam-se 88,9 milhões de euros diferidos, dos quais 81,9 milhões de euros em IVA, 5,5 milhões de euros em IRS e 1,4 milhões de euros em IRC. Tal significa que a comparação entre a receita acumulada do primeiro semestre de 2021 com o período homólogo é positivamente influenciada em 646,9 milhões de euros pelo efeito dos diferimentos originados pelos planos prestacionais.

Por último, destaca-se a suspensão dos processos de execução fiscal, a qual reduziu a receita da cobrança coerciva em 68,5 milhões de euros até junho de 2020.

Assim, expurgados os efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada no primeiro semestre de 2020 e 2021, conclui-se que a receita líquida do subsector Estado contrai 70,6 milhões de euros, ou menos 0,4%.

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No primeiro semestre de 2021, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 651,8 milhões de euros (+12,7%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribui essencialmente o referido aumento de reembolsos de IRS em 491,5 milhões de euros, em resultado da campanha de IRS, bem como o aumento dos reembolsos de IVA em 106,4 milhões de euros.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Impostos diretos	2 177,9	2 697,3	809,1	519,4	75,9	23,9	10,1
- IRS	1 953,2	2 444,7	806,0	491,5	93,5	25,2	9,5
- IRC	222,4	250,5	3,5	28,1	1,8	12,6	0,5
- Outros	2,3	2,2	-0,5	-0,2	-22,9	-6,6	0,0
Impostos indiretos	2 971,9	3 104,2	-10,0	132,4	-0,4	4,5	2,6
- ISP	34,3	40,0	5,3	5,7	19,3	16,5	0,1
- IVA	2 921,3	3 027,8	-33,2	106,4	-1,4	3,6	2,1
- Imposto sobre veículos	3,3	3,6	0,7	0,3	27,3	9,3	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	0,2	0,0	-0,2	-0,2	-97,7	-96,9	0,0
- IABA	0,1	0,3	0,2	0,2	195,9	193,1	0,0
- Imposto do Selo	8,5	8,6	-1,6	0,1	-19,6	0,9	0,0
- Imposto Único de Circulação	4,1	24,1	18,9	19,9	457,9	484,5	0,4
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	5 149,8	5 801,6	799,0	651,8	22,5	12,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 6,7%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+7,7%) e a CGA (+0,7%) e pelo facto de, a partir de março, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) ter reclassificado os descontos (obrigatórios) dos beneficiários da Assistência aos Militares na Doença (ADM), anteriormente relevados como transferências correntes (20 milhões de euros). Excluindo esta reclassificação as contribuições teriam registado um aumento de 6,5%.

As contribuições para a Segurança Social registaram um acréscimo de 7,7% (+650,3 milhões de euros), revelando uma melhoria face à execução de maio (+4,7%), refletindo a retoma da atividade económica, mas também os efeitos do diferimento e da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica. Em 2020, registou-se uma perda de receita acumulada até junho de 412 milhões de euros, enquanto em 2021, a perda de receita acumulada até junho, ascendeu a 151 milhões de euros.

As contribuições para a CGA aumentaram 0,7% (+12,9 milhões de euros), influenciadas pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras²⁴. Não obstante, devido ao regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006²⁵, o universo de subscritores e a respetiva massa salarial têm diminuído.

- A receita não fiscal e não contributiva apresentou um aumento de 6,4%, para a qual contribuíram sobretudo as transferências (+31,6%) e as restantes receitas (+35%), e uma menor quebra dos rendimentos da propriedade (-15,5%, face aos -19,3% registados em maio). Assinalam-se ainda o crescimento das taxas, multas e outras penalidades (+3%) e das vendas de bens e serviços correntes (3%).

²⁴ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assistiu-se ao aumento em 22 milhões de euros em junho de 2021, face a junho de 2020, das contribuições do próprio mês (+25,6 milhões de euros no mês anterior).

²⁵ Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro.

- **As taxas, multas e outras penalidades** registaram um acréscimo de 3%, abrangendo a componente das taxas (+1,6%, +17,5 milhões de euros) e a das multas e outras penalidades (+11,6%, +20,5 milhões de euros).

Destacaram-se os crescimentos das taxas cobradas quer pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (+18,%, +22 milhões de euros) quer pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (+12,4%, +17,1 milhões de euros) bem como as portagens cobradas pelas Infraestruturas de Portugal, S.A (+4,1%, +6,1 milhões de euros).

Em sentido inverso refira-se as quebras das taxas moderadoras (-29,7%, -16,4 milhões de euros), na sequência da dispensa em abril de 2020 da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no mesmo âmbito²⁶, para além da Autoridade Nacional da Aviação Civil (-76,1%, -16 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil.

- Os **rendimentos da propriedade** registaram uma quebra de 15,5% (-153,8 milhões de euros), influenciada pela diminuição dos dividendos do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros em 2021, face aos 479,4 milhões de euros em 2020²⁷), atenuada pelo recebimento neste mês de junho dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos (66,1 milhões de euros).

Assinala-se ainda a quebra dos juros recebidos pela CGA (-25,4%, -23,1 milhões de euros), relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas reservas especiais, decorrente das condições de mercado verificadas em cada momento e da normal gestão das carteiras de títulos, e o efeito de base da receita de janeiro de 2020 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (17,9 milhões de euros), uma vez que entretanto foram suspensos três pagamentos semestrais²⁸.

- As **transferências** cresceram 31,6% (511,7 milhões de euros), destacando-se as recebidas de fundos europeus (+38,7%, 497,9 milhões de euros), refletindo a execução orçamental da Direção-Geral da Saúde (+178,8 milhões de euros) para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19²⁹, do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (+24,3 milhões de euros) para o financiamento das operações urbanísticas promovidas ao abrigo do «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação»³⁰, e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (+18,6 milhões de euros) para aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio em estabelecimentos de ensino públicos e em respostas sociais de apoio à infância do setor social e solidário³¹.

²⁶ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

²⁷ Valores líquidos de retenção na fonte de IRC.

²⁸ Programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, e prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

²⁹ Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020, de 31 de dezembro, no âmbito do procedimento europeu centralizado, incluindo a despesa necessária ao seu armazenamento e administração, para além da aquisição do medicamento Remdesivir

³⁰ Instituído através do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, visando o apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivam em condições habitacionais indignas e que não disponham de capacidade financeira para suportar o acesso a uma habitação adequada.

³¹ Autorização de despesa conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-A/2021, de 8 de março.

2. Administração Central e Segurança Social

Destacaram-se também os acréscimos das transferências europeias para a Segurança Social (+81 milhões de euros), para o Instituto de Emprego e Formação Profissional (114 milhões de euros) no âmbito do Instrumento Financeiro Europeu/Programa: Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT -EU)³² e para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (+47,4 milhões de euros) para financiamento de bolsas e de projetos de investigação e desenvolvimento e de emprego científico.

Em sentido contrário, as quebras no IAPMEI (-69,1%, -85,4 milhões de euros), decorrem do adiamento da conclusão e verificação dos projetos (regulares), registados como transferências, em virtude dos constrangimentos da pandemia, passando a existir uma maior prioridade na atribuição de apoios introduzidos no contexto da intervenção de recuperação da pandemia, em que se inscrevem os apoios Covid e Adaptar PME³³, e no Turismo de Portugal, I.P. (-59,4%, 16 milhões de euros), devido à alteração da forma de relevação dos incentivos não reembolsáveis³⁴.

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Transferências da União Europeia	1 287,1	1 785,0	317,3	497,9	27,0	38,7	30,8
Segurança Social	657,6	738,6	54,6	81,0	9,1	12,3	5,0
Direção-Geral da Saúde	0,2	179,0	178,8	178,8	n.r.	n.r.	11,1
Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,0	114,0	0,0	114,0	n.r.	n.r.	7,0
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	5,0	52,4	43,9	47,4	n.r.	n.r.	2,9
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	212,4	242,7	19,0	30,3	8,7	14,3	1,9
Infraestruturas de Portugal	10,8	37,1	23,0	26,3	230,4	244,3	1,6
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0,4	24,7	24,2	24,3	n.r.	n.r.	1,5
Metropolitano de Lisboa	0,0	23,2	22,9	23,2	n.r.	n.r.	1,4
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,8	19,4	18,6	18,6	n.r.	n.r.	1,1
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	48,7	64,2	3,3	15,5	7,7	31,9	1,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	123,6	38,2	-85,8	-85,4	-71,8	-69,1	-5,3
Instituto do Turismo de Portugal	27,0	10,9	-13,7	-16,0	-60,6	-59,4	-1,0
Outras	200,9	240,8	28,5	39,9	18,1	19,9	2,5
Outras transferências	330,6	344,4	30,4	13,8	15,0	4,2	0,9
Fundo de Resolução	200,5	211,1	28,5	10,6	29,3	5,3	0,7
Outras	130,1	133,3	1,9	3,2	1,8	2,4	0,2
Total	1 617,7	2 129,4	347,7	511,7	25,2	31,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³² Concretizada ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2021, de 4 de março.

³³ Os quais têm tido um registo orçamental pela entidade como receita extraorçamental.

³⁴ A partir de novembro de 2020, passaram a ser registados em extraorçamental.

- As **ventas de bens e serviços correntes** apresentaram um crescimento de 3%, ainda que influenciado pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade (70,1 milhões de euros³⁵), na medida em que, excluído este efeito, ter-se-ia registado um aumento de receita de 9,5%.

Sobressaiu o acréscimo registado pelo Fundo Ambiental (+85,4%, +80,5 milhões de euros) devido ao aumento da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão³⁶. Em sentido inverso concorreu a quebra na receita de bilhética resultante da diminuição do tráfego de passageiros, com particular impacto na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-21,5%, -20,4 milhões de euros) e no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-45,2%, -15,8 milhões de euros).

- As **ventas de bens de investimento** registaram uma quebra de 22,5% em resultado da menor receita prevista no plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 60,4 milhões de euros arrecadados até junho de 2020³⁷). Em sentido atenuante registou-se o acréscimo da receita da OITANTE, S.A. (+18 milhões de euros), devido essencialmente ao recebimento, em janeiro e abril de 2021, de adiantamento por conta de liquidação/redução de capital de dois fundos de investimento em que participa diretamente. O crescimento das **restantes receitas** (35%) alicerçou-se no comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), embora estas estejam afetadas pelos registos da Segurança Social relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI), pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 16,7%.

³⁵ Verificando-se um desfazamento temporal na entrega pela DGTF, tendo em conta que pagamentos das entidades foram realizados no final do ano de 2019 e reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

³⁶ Que se deve ao valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão: de janeiro a junho de 2020 a cotação média foi de 21,75€/licença, enquanto em 2021 a cotação média nesse mesmo período ascendeu a 45,10 €/licença.

³⁷ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
	Período: janeiro a junho						
€ Milhões							
Outras receitas correntes	122,0	133,5	9,1	11,5	8,8	9,5	2,4
Defesa	29,7	39,8	7,1	10,1	28,7	34,1	2,1
Finanças	19,5	25,0	5,4	5,5	36,3	28,0	1,1
Outras receitas de capital	12,9	6,5	-5,8	-6,4	-56,4	-49,6	-1,3
Recursos próprios comunitários	103,7	102,0	0,2	-1,7	0,2	-1,6	-0,3
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	239,1	402,7	187,7	163,6	100,0	68,4	34,3
Administração Central:	157,7	189,6	63,1	31,9	55,3	20,3	6,7
Restituições da contribuição financeira para UE	39,7	8,0	0,0	-31,7	n.r.	-79,9	-6,6
Saldos de gerência anterior	85,2	138,7	53,6	53,5	64,1	62,8	11,2
Outras	32,8	42,9	9,4	10,2	31,0	31,0	2,1
Segurança Social	81,5	213,1	124,6	131,7	169,2	161,7	27,6
Total	477,6	644,7	191,2	167,1	49,4	35,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para a execução observada nas reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) contribuíram sobretudo as registadas pela Segurança Social, relativas a pagamentos da Prestação Social para a Inclusão (PSI, no valor de 87,3 milhões de euros, relevados integralmente no mês de março de 2021³⁸), para além da operacionalização de disposições legais relativas à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna³⁹ (21,6 milhões de euros), à Lei de Programação Militar⁴⁰ (43,2 milhões de euros em 2021) e à entrega dos saldos por escolas dos ensinos básico e secundário (acréscimo de 19,7 milhões de euros).

³⁸ A despesa de março registou um forte crescimento justificado pelo efeito associado à operacionalização contabilística da atualização da PSI e respetivo complemento, introduzida pela Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro, que procedeu à atualização do valor de referência anual com efeitos a 1 de outubro de 2020 (valores relativos aos meses de outubro a dezembro de 2020), compensado em 87,3 milhões de euros nas RNAP de março de 2021. Este impacto decorre dos lançamentos da aplicação informática utilizada para a referida Prestação Social que origina, no mês da atualização, a anulação do período processado anteriormente e regista novo processamento para o mesmo período com a respetiva atualização.

³⁹ Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017-2021).

⁴⁰ Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio).

- O saldo global da Administração Regional fixou-se em -186 milhões de euros (-50,6 milhões de euros na RAA e -135,4 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 41,1 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local⁴¹ apresentou um saldo de 632,9 milhões de euros, superior em 292,6 milhões de euros face ao registado em junho de 2020, encontrando-se a execução influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP⁴², bem como do regime excecional aplicável às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19⁴³.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

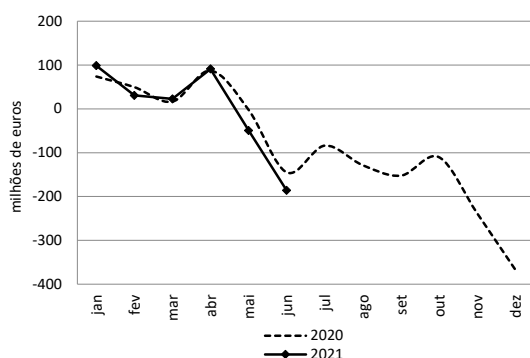
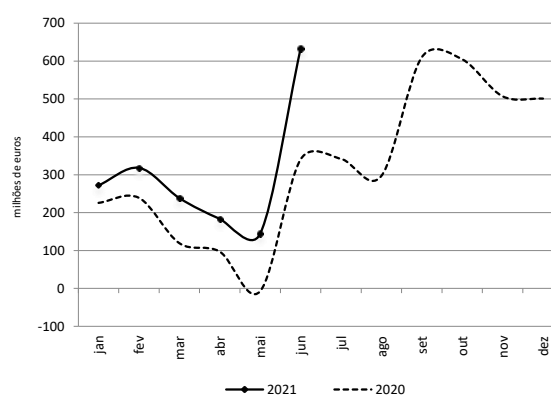


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em junho, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 7,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo da outra despesa corrente (4,1 p.p.), das despesas com pessoal (2,6 p.p.) e da aquisição de bens e serviços (1,7 p.p.). A evolução da despesa reflete, sobretudo, o aumento dos encargos associados à COVID-19, destacando-se em particular, os apoios ao emprego e às empresas enquadrados em outra despesa corrente (+26,7 milhões de euros) e a contratação de novos trabalhadores e o pagamento de trabalho suplementar nos Serviços Regionais de Saúde (+24,8 milhões de euros em despesas com pessoal). Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva da Administração Regional, teria crescido 1% face ao ano anterior (em vez de 7,2%). Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo dos juros e outros encargos (-2 p.p.), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM⁴⁴. Na Administração Local, a despesa cresceu 0,7% em termos homólogos,

⁴¹ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

⁴²Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de junho de 2021 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo. Relativamente a junho de 2020, foi estimada a execução para 29 municípios que ainda não reportaram.

⁴³ A prorrogação do prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, permite aos municípios que, durante a vigência do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, a prestação da informação à Direção-Geral das Autarquias Locais relativa à execução orçamental seja prorrogada até 60 dias úteis após a sua cessação (artigo 7.º-D da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, que aprova um aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril).

⁴⁴ O pagamento de juros que se venciam em janeiro 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

tendo como principais contributos a outra despesa corrente (0,3 p.p.), o investimento (0,2 p.p.) e as despesas com pessoal e a outra despesa de capital, ambas com um contributo de (0,1 p.p.).

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	%		2020	2021	Absoluta	%	
Período: janeiro a junho										
Receita Corrente	966,7	1 004,1	37,3	3,9	3,4	3 506,1	3 803,9	297,7	8,5	7,6
Receita Fiscal	674,5	632,9	-41,6	-6,2	-3,8	1 345,8	1 488,9	143,1	10,6	3,6
Transferências do OE	186,7	190,8	4,2	2,2	0,4	1 253,9	1 340,8	87,0	6,9	2,2
Outra	105,6	180,3	74,7	70,8	6,9	906,5	974,1	67,7	7,5	1,7
Receita de Capital	123,5	134,3	10,8	8,8	1,0	426,6	447,0	20,4	4,8	0,5
Transferências do OE	75,5	76,8	1,3	1,7	0,1	176,7	194,4	17,8	10,1	0,5
Transferências da União Europeia	47,4	55,5	8,1	17,0	0,7	176,0	185,1	9,1	5,2	0,2
Outra	0,6	2,0	1,5	261,3	0,1	73,9	67,5	-6,4	-8,7	-0,2
Receita Efetiva	1 090,2	1 138,4	48,2	4,4		3 932,7	4 250,9	318,2	8,1	
Despesa Corrente	1 076,8	1 155,9	79,1	7,3	6,4	2 794,5	2 809,6	15,0	0,5	0,4
Despesas com Pessoal	561,1	592,9	31,8	5,7	2,6	1 269,8	1 272,2	2,4	0,2	0,1
Aquisição de bens e serviços	284,4	305,2	20,7	7,3	1,7	996,4	997,6	1,2	0,1	0,0
Juros e outros encargos	82,7	58,3	-24,3	-29,4	-2,0	19,3	19,4	0,0	0,2	0,0
Outra	148,6	199,5	50,9	34,2	4,1	509,0	520,4	11,4	2,2	0,3
Despesa de Capital	158,4	168,6	10,2	6,4	0,8	797,8	808,4	10,6	1,3	0,3
Investimento	47,6	51,6	3,9	8,3	0,3	638,8	647,2	8,4	1,3	0,2
Outra	110,7	117,0	6,3	5,6	0,5	159,0	161,2	2,1	1,3	0,1
Despesa Efetiva	1 235,2	1 324,4	89,3	7,2		3 592,4	3 617,9	25,6	0,7	
Saldo Global	-145,0	-186,0	-41,1			340,3	632,9	292,6		
RAA	-113,7	-50,6	63,1							
RAM	-31,2	-135,4	-104,2							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 4,4%, para o qual contribuiu sobretudo a outra receita corrente (6,9 p.p.)⁴⁵, parcialmente anulado pelo contributo negativo da receita fiscal (-3,8 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 8,1% face ao período homólogo, decorrente, essencialmente, da receita fiscal, com um contributo de 3,6 p.p., das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 2,7 p.p., bem como da outra receita corrente, com um contributo de 1,7 p.p..

Quando comparada com junho de 2020, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 6,2%, com destaque para o contributo do IVA (-4,4 p.p.), do IRS (-1,9 p.p.) e do IRC (-1,2 p.p.), atenuada pelo contributo positivo dos outros impostos indiretos (1,3 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal cresceu 10,6%, resultado, essencialmente, dos contributos positivos do imposto municipal sobre transmissões (7,9 p.p.), do imposto municipal sobre imóveis (2,7 p.p.) e do imposto único de circulação (0,5 p.p.), atenuados pelo contributo negativo da derrama (-0,5 p.p.).

⁴⁵ Associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a junho		€ Milhões				
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
AR	Impostos diretos	160,3	139,5	-20,8	-13,0	-3,1
	Imposto s/Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	142,3	129,4	-12,9	-9,1	-1,9
	Imposto s/Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	18,0	10,2	-7,9	-43,7	-1,2
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Impostos indiretos	514,2	493,3	-20,8	-4,0	-3,1
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	390,4	360,8	-29,6	-7,6	-4,4
	Outros	123,7	132,5	8,8	7,1	1,3
	Receita Fiscal	674,5	632,9	-41,6	-6,2	
AL	Impostos diretos	1 323,0	1 466,5	143,5	10,8	10,7
	Imposto Municipal sobre Transmissões	481,4	587,7	106,3	22,1	7,9
	Imposto Municipal sobre Imóveis	667,9	704,7	36,8	5,5	2,7
	Imposto Único de Circulação	139,8	146,4	6,6	4,7	0,5
	Derrama	33,7	27,5	-6,2	-18,4	-0,5
	Outros	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0
	Impostos indiretos	22,8	22,4	-0,4	-1,8	0,0
	Receita Fiscal	1 345,8	1 488,9	143,1	10,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 9,2% face ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo das transferências da União Europeia (6,9 p.p.) e das transferências do OE (1,6 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 9,3% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências recebidas da Administração Central (8,9 p.p.), destacando-se as transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais (6,3 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2021 - e as transferências da União Europeia (0,5 p.p.).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a junho € Milhões

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	(%)	
Administração Central	263,2	269,1	5,9	2,2	1,7
<i>das quais:</i>					
AR Transferências do OE	262,1	267,6	5,5	2,1	1,6
AR Outros subsectores das AP	12,2	12,8	0,6	5,1	0,2
Transferências da UE	61,2	85,0	23,8	38,8	6,9
Outras transferências	6,1	7,4	1,3	21,8	0,4
Transferências	342,7	374,3	31,6	9,2	
Administração Central	1 663,9	1 831,3	167,4	10,1	8,9
<i>das quais:</i>					
AL Transferências do OE	1 430,5	1 535,2	104,7	7,3	6,3
AL Outros subsectores das AP	4,6	2,6	-2,0	-42,7	-0,1
Transferências da UE	195,6	205,0	9,4	4,8	0,5
Outras transferências	13,7	13,7	0,0	0,3	0,0
Transferências	1 877,8	2 052,6	174,9	9,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em junho, o **saldo** do SNS situou-se em -200,2 milhões de euros, representando uma deterioração de 424,4 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 8,8% da despesa, superior em 8,1 p.p. ao da receita.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	€ Milhões									
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH jun (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira		
	2020	2021	Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH junho (em p.p.)
			mai	jun	mai	jun	jun	jun		
Transferências correntes das quais:	5 302,2	5 386,2	-72,2	84,0	-1,6	1,6	1,5			
Transferências do OE	5 223,4	5 324,9	-25,7	101,5	-0,6	1,9	1,8			
Jogos Sociais	57,2	27,5	-29,9	-29,7	-52,3	-51,9	-0,5			
Venda de Bens e Serviços Correntes	43,0	44,5	1,4	1,5	4,0	3,5	0,0			
Taxas Moderadoras	55,0	36,6	-19,8	-18,4	-40,1	-33,5	-0,3			
Outras receitas	49,3	50,8	5,3	1,5	13,6	3,0	0,0			
Receita total	5 506,7	5 545,6	-115,2	38,9	-2,5	0,7		38,6	0,7	
Despesas com pessoal	2 140,7	2 347,2	189,1	206,5	9,8	9,6	3,9	200,4	9,4	3,8
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	2 928,6	3 223,5	194,8	294,9	7,9	10,1	5,6	298,5	10,2	5,6
Produtos Farmacêuticos	693,3	753,7	24,4	60,4	4,2	8,7	1,1	59,1	8,5	1,1
Material de consumo clínico	284,1	314,7	24,6	30,6	10,5	10,8	0,6	29,8	10,5	0,6
Produtos vendidos em farmácias	746,3	737,1	-24,7	-9,2	-3,9	-1,2	-0,2	-9,2	-1,2	-0,2
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	442,0	589,3	115,4	147,3	31,0	33,3	2,8	147,1	33,3	2,8
Parcerias público-privadas (PPP)	152,4	149,1	-0,8	-3,3	-0,6	-2,2	-0,1	3,3	2,2	0,1
Outra despesa	213,2	175,1	-53,0	-38,1	-27,7	-17,9	-0,7	-38,1	-17,9	-0,7
Despesa total	5 282,5	5 745,8	330,9	463,3	7,2	8,8		460,8	8,7	
Saldo	224,2	-200,2	-446,1	-424,4						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** aumentou 8,8% (463,3 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Vila Franca de Xira⁴⁶. Corrigido desse efeito, a despesa cresce 8,7% (460,8 milhões de euros), refletindo o contributo de 5,6 p.p. dos fornecimentos e serviços externos (298,5 milhões de euros, 10,2%) e de 3,8 p.p. das despesas com pessoal (200,4 milhões de euros, 9,4%)⁴⁷, parcialmente compensado pela diminuição da outra despesa. Nos fornecimentos e serviços externos destacam-se os contributos positivos dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (2,8 p.p., 147,1 milhões de euros) – que incluem a despesa relacionada com os testes para o diagnóstico da COVID-19, dos produtos farmacêuticos (1,1 p.p., 59,1 milhões de euros), e do material de consumo clínico (0,6 p.p., 29,8 milhões de euros) – que incluem os Equipamentos de Proteção Individual. Em sentido inverso, verificou-se um contributo negativo dos encargos com produtos vendidos em farmácias (-0,2 p.p., -9,2 milhões de euros). As despesas com pessoal refletem essencialmente as novas contratações e o aumento dos encargos com suplementos remuneratórios, em especial com trabalho extraordinário realizado no âmbito do combate à COVID-19. A outra despesa incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos, incluindo ainda o efeito de base de 2020 associado aos encargos iniciais no âmbito da COVID-19 relativos à aquisição de ventiladores.

⁴⁶ Em junho 2021, a execução financeira do SNS inclui pela primeira vez a execução do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE, registada como PPP até 31/05/2021

⁴⁷ Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, em junho, 5,4% (+7 379 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O aumento na **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (+101,5 milhões de euros, 1,9%), parcialmente compensado pelas quebras verificadas na receita dos jogos sociais (-29,7 milhões de euros, -51,9%) e nas taxas moderadoras (-18,4 milhões de euros, -33,5%) no seguimento de dispensa da sua cobrança nos cuidados de saúde primários.

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em junho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 604,3 milhões de euros, relativos, maioritariamente, ao Metro do Porto, S.A. (empréstimo a médio e longo prazo de 346,7 milhões de euros), à Infraestruturas de Portugal, S.A. (dotação de capital de 152,1 milhões de euros) e ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (dotação de capital de 98,7 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	Período: janeiro a junho				€ Milhões
	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)	
	mai-21	jun-21			2021
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	19,6	59,5	
Empréstimos a médio e longo prazo	25,0	346,7	560,0	9,7	
Entidades Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empresas Públicas Reclassificadas	25,0	346,7	493,8	36,4	
Portugal 2020	0,0	0,0	50,3	67,0	
Fundos Públicos	0,0	0,0	15,9	6,1	
Dotações de capital	466,0	257,6	1 355,9	62,6	
Empresas Públicas não Financeiras	462,0	0,5	462,5	-	
Empresas públicas reclassificadas	4,0	257,1	893,4	41,7	
Execução de garantias	0,7	0,0	1,0	1,3	
Total dos ativos financeiros	491,8	604,3	1 936,5	23,8	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até junho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1 936,5 milhões de euros, distribuída, sobretudo, entre dotações de capital (1 355,9 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (560 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (19,6 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a junho	€ Milhões			
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	721,3	0,0	0,0	721,3
TAP, S.A.	462,0	0,0	0,0	462,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	125,2	64,4	0,0	189,6
Metro do Porto, S.A.	0,0	429,4	0,0	429,4
Portugal 2020	0,0	50,3	0,0	50,3
EDIA, S.A.	45,1	0,0	0,0	45,1
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	19,6	19,6
Fundos Públicos	0,0	15,9	0,0	15,9
Hospitais E.P.E.	1,8	0,0	0,0	1,8
Outras Empresas Públicas não Financeiras (EPNF)	0,5	0,0	0,0	0,5
	1 355,9	560,0	19,6	1 935,4

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em junho, a **receita** de ativos financeiros atingiu os 407,5 milhões de euros, provenientes maioritariamente da amortização de empréstimos a médio e longo prazo pelo Metro do Porto, S.A. (304,7 milhões de euros), dos dividendos recebidos por parte da Caixa Geral de Depósitos (66,1 milhões de euros) e da amortização de empréstimos de médio e longo prazo da Grécia (12,6 milhões de euros).
- Até junho, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 918,4 milhões de euros, dos quais:
 - 501,8 milhões de euros em rendimentos de propriedade, provenientes de dividendos (403,5 milhões de euros), na sua maioria originários do Banco de Portugal (336,4 milhões de euros) e da Caixa Geral de Depósitos (66,1 milhões de euros) e de juros (98,3 milhões de euros), pagos em grande parte pelo Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e pelo Metro do Porto, S.A. (12,3 milhões de euros);
 - 350,6 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, por parte do Metro do Porto, S.A. (304,7 milhões de euros), da Grécia (21,6 milhões de euros), da Administração Local (11,5 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros);
 - 66 milhões de euros em outros ativos financeiros, maioritariamente da recuperação de créditos do BPP (62,9 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

	Período: janeiro a junho			€ Milhões
	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	mai-21	jun-21		
Rendimentos de propriedade	337,3	78,6	501,8	76,8
Juros	0,9	12,4	98,3	83,2
Dividendos	336,4	66,3	403,5	75,4
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	9,7	317,5	350,6	48,5
Outros ativos financeiros	51,5	11,4	66,0	328,9
Total	398,5	407,5	918,4	65,8

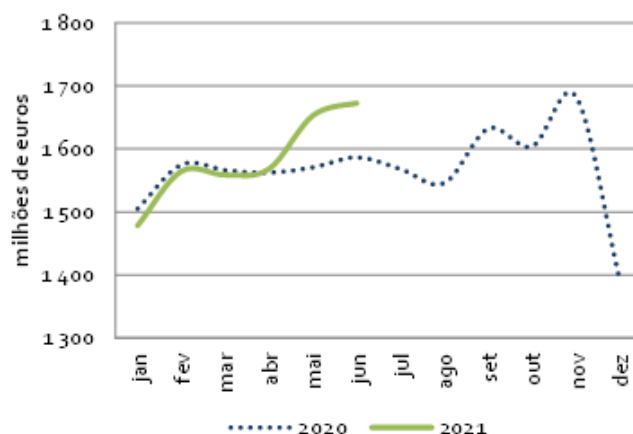
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em junho o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁴⁸ situou-se em 1 672,4 milhões de euros⁴⁹, tendo registado um aumento de 86 milhões de euros face ao período homólogo, repartidos entre a Administração Central (85,5 milhões de euros) e a Administração Regional (0,5 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada sobretudo pelo efeito conjugado do aumento em aquisição de bens e serviços (110,2 milhões de euros) com a diminuição registada em transferências para as Administrações Públicas (-24,5 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 19,5 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da evolução verificada na Administração Central (21,7 milhões de euros), atenuada pela diminuição registada pela Administração Regional (-2,2 milhões de euros).
- Por componente, registou-se um aumento sobretudo nas outras despesas (57,4 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (6,7 milhões de euros), em parte compensado pela diminuição na aquisição de bens e serviços (-37,1 milhões de euros) e nas transferências para fora das Administrações Públicas (-9,5 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

⁴⁸ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

⁴⁹ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de junho os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 836 milhões de euros, o que representou um aumento de 385,4 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 118,1 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram um aumento de 405,2 milhões de euros, atenuado pela diminuição de 24,3 milhões de euros na Administração Regional.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 119,1 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a junho

		Impacto em				€ Milhões
		CP		CN		CN vs CP *
		2020	2021	2020	2021	VHA
Efeito	Saldo	54	78	696	-229	-949
	Receita	130	78	696	217	-426
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2020	70	0	0	0	70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	60	27	0	0	34
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	690	154	-536
[4]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	7	63	56
	Despesa	76	0	0	446	522
[5]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	0	-16	-16
[6]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	0	462	462
[7]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	76	0	0	0	76

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita (2019).
- [2] e [5] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Os pagamentos de impostos a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados em 2021 os planos prestacionais aprovados neste ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados em 2020. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados em 2021, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais.
- [4] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados na despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).
- [7] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.



Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.



IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia